



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 008/2010

**Revoga a Deliberação CONSAD Nº 039/98,
que Dispõe sobre autorização para instituir o
Alojamento para o Vestibular da
Universidade de Taubaté.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-1848/1998, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Deliberação CONSAD Nº 039/98, de 08 de dezembro de 1998, que Dispõe sobre autorização para instituir o Alojamento para o Vestibular da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA